



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI
CNPJ 24.226.342./0001-92

DECRETO LEGISLATIVO nº. 360/2025

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO
POMBALENSE AO PADRE JANILSON
ROLIM VERÍSSIMO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que este Legislativo aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Outorga o título de Cidadão Pombalense ao **Padre Janilson Rolim Veríssimo**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 08 de outubro de 2025.

Edno Dantas Pereira

Presidente

